

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 110/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. OBJETO: “Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Teodoro Sampaio – BA**, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Sr. **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOKMEDICO CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA**, com sede na Avenida Santo Antonio, nº 382, 1º andar, bairro, Capuchinho, Feira de Santana – Ba, inscrita no CNPJ sob o nº **22.919.086/0001-93**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor o Sr.(a) Leandro Mendes de Souza, residente na Alameda das Samanbais, nº 620, Ed. Marsala, Ap. 101, Bairro, Piatã, Salvador - BA, portador da Carteira de Identidade nº 07.976.755-90 SSP - BA e do CPF Nº 017.028.195-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 077/2021 - Credenciamento nº 002/2021**, cujo objeto é o da “Prestação de Serviços Médicos”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 110/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica o **Contrato nº 110/2021** prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência de **03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024**.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 02 de agosto de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
TOKMEDICO CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA Leandro Mendes de Souza RESPONSÁVEL	JOSE ALVES DA CRUZ PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 116/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. OBJETO: “Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Teodoro Sampaio – BA**, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia”.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Sr. **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA**, com sede na Rua São Mateus, nº 86, Bairro: Santa Monica, CEP: 44078-210, Feira de Santana - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº **36.395.526/0001-65**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Dorival Souza Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 11.789.016-29 e do CPF Nº 057.013.695-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 077/2021 - Credenciamento nº 002/2021**, cujo objeto é o da “Prestação de Serviços Médicos”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 116/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica o **Contrato nº 116/2021** prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência de **03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024**.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73EEE0F4D063CB7806B1A67AD3EB5413

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 02 de agosto de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
Dorival Souza Macedo RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 088/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
OBJETO: “Contratação de empresa credenciada, com a finalidade de realizar coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Sr. **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2.227, Ed. Salvador Prime, sala 707, CEP: 41.820-021, na cidade de Salvador – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.524.491/0001-03, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Silvio Roberto Sá Leal, portador do RG nº 02.288.622-21, CPF nº 309.581.135-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Licitatório nº 088/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019**, cujo objeto é o da “Contratação de empresa credenciada, com a finalidade de realizar coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 088/2019**.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73EEE0F4D063CB7806B1A67AD3EB5413

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica o **Contrato nº 088/2019** prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência de **12 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 10 de agosto de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI	JOSE ALVES DA CRUZ
Silvio Roberto Sá Leal RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73EEE0F4D063CB7806B1A67AD3EB5413